



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/86 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1986.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado "ad-referendum" desta Câmara, a celebrar Convênios e Contratos com o Banco Nacional da Habitação - BNH - e seus Agentes Financeiros, oferecer garantia para os empréstimos, cujos financiamentos serão utilizados:

- a) - No Plano de Ação Imediato
- b) - No Cadastro Imobiliário Urbano
- c) - Na Urbanização do Bairro N. S. do Perpétuo Socorro.
- d) - Na Urbanização da Área do Mercado
- e) - Na Urbanização da Av. André Dias Falcão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 14 de fevereiro de 1.986.

Atento o Recebimento Prot. N.º

Em 14 de fevereiro de 1986.

[Handwritten signature]
Câmara

Metódio Nunes Magalhães

Presidente

[Handwritten signature]
Paulo Lópis da Silva

Secretário